



TERMO DE REFERÊNCIA

Prestação de Serviço de Consultoria

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o Contratação de empresa prestação de Serviços de Consultoria para Implantação de Certificação CERNE 2, dar o suporte necessário para criação e adequação dos processos e práticas-chave relativos a este nível, possibilitando a posterior obtenção da certificação e auditoria externa para avaliação da implementação da certificação CERNE 2 em atendimento à INTECFB - Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

O ecossistema de empreendedorismo e inovação é extremamente dinâmico e exige que todos os seus atores, dentro de seus papéis e realidades, evoluam para atender às novas demandas. E é isso que se espera dos ambientes de inovação. Dessa forma, a obtenção da certificação passa a ser uma consequência natural de um processo de incubação bem estruturado.

Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que se trata de estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria onde apuramos as quantidades necessárias para serem adquiridas.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO com empresas do ramo de atividade do presente objeto, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

2.1 – DA EXCLUSIVIDADE PARA MPE'S E MARGEM DE PRIORIDADE LOCAL E REGIONAL

É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006 e Art. 6, do Decreto Municipal nº 217/2021.

Cabe destacar que após coleta de orçamentos, chegou-se à conclusão de que não há no mínimo ao menos 3 (três) fornecedores locais e regionais enquadrados como ME ou EPP com a capacidade de cumprir as exigências do Edital, desta forma o adequado é não ceder a margem de prioridade local e regional.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que o processo possui apenas 01 (um) item.

4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU CATÁLOGO:

Não é aplicável ao objeto licitado.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

5 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Atestado e/ou declaração de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, **em nome da licitante**, relativo à execução de serviço semelhante/similar ao objeto do presente edital.

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser realizados de forma remota, de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração, na sede da INTECFB - Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão, localizado na rua Perú, nº 1000, bairro Miniguçu no Município de Francisco Beltrão.

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os serviços deverão iniciar no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente a especificação dos serviços propostos, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser prestados de acordo com as solicitações, pelo período de três (06) **meses (vigência)**, conforme plano de trabalho a ser elaborado em conjunto pela contratante e contratada, devidamente aprovado pelo gestor deste contrato.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser complementados no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão prestados de forma remota e presencial de acordo com a especificação dos itens (09 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS) detalhados neste Termo.

8 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá executar os serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do Contrato, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- A empresa contratada deverá ser credenciada junto à Anprotec (Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores) para execução de tal atividade.
- Revisar todos os processos e práticas-chave do CERNE 1, dando sequência aos processos e práticas-



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

chave específicos do CERNE 2, junto a incubadora.

- Fazer semanalmente um acompanhamento do desenvolvimento das ações previstas, com encontros presenciais e remotos.
- Fazer uma pré auditoria presencial, a fim de verificar: Se as ações estão sendo cumpridas conforme previsto; Se as práticas-chave estão sendo executadas conforme respectivo procedimento; Se estão sendo geradas as devidas evidências de execução das práticas-chave, conforme respectivo procedimento.
- Executar os serviços em estrita conformidade com as especificações contidas no edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas;
- Comunicar à contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução dos serviços solicitados, ficando reservado o direito à Contratante de aceitar ou rejeitar a justificativa.
- Deverá responsabilizar-se pela prestação dos serviços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros

DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Edital;
- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o pagamento do objeto contratado;
- Designar um gestor e um fiscal para acompanhar a execução do contrato;
- Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação;
- Efetuar os pagamentos nos prazos e maneira indicados no contrato;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela contratada;
- Notificar, por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

09 – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Serviços especializados de consultoria e assessoria para implantação e operacionalização dos processos e práticas de modelo Cerne 2 (Centro de referência para apoio a Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores).; planejamento definitivo; consultoria e assessoria online de forma contínua; Etapa 1: Elaboração do Planejamento Estratégico da Incubadora; Avaliação e verificação do processo CERNE 1; Etapa 2: Desenvolvimento e Implantação do CERNE 2; Etapa 3: Acompanhamento e Auditoria Interna CERNE 2; Assessoria presencial - "pré auditoria" ao final do planejamento.	01	Serviço	16.776,68	16.776,68

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 16.776,68

10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas do Convênio nº 17/2020 -CTF

11 – PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência a Lei nº 10.520/2002, às previstas na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 251/2021.

12 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Alexandre Pirih Pécoits, da Secretaria Municipal de Planejamento, cujo CPF nº 706.809.909-25, e-mail tecnologiaeinovacao@franciscobeltrao.com.br Telefone (46) 3524-6457. a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

13 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 02/08/2021
- Secretaria Municipal de Planejamento
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Nathaly Cristina Piasson
- Telefone para Contato: (46) 3524-6457
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

14 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 02/08/2021

Alexandre Pirih Pécoits
Secretário Municipal de Planejamento .

Antônio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

15 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiar o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Obtenção da mediana/média



GERE
consultoria
GESTÃO & MARKETING

**PROPOSTA
TÉCNICA E
COMERCIAL**

Implantação do Modelo CERNE 2

Incubadora Municipal de Francisco Beltrão

Belo Horizonte, 13 de Julho de 2021

Belo Horizonte, 13 de Julho de 2021

À

Incubadora Municipal de Francisco Beltrão
Francisco Beltrão - PR

A/C: Alexandre Pécoits

Coordenador da Incubadora

PROPOSTA DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO CERNE 2

A GERE CONSULTORIA

A GERE Consultoria é uma empresa especializada no **planejamento, gestão e marketing** de incubadoras de empresas, empreendimentos nascentes, inovadores, bem como de empresas e organizações já consolidadas que buscam melhorar os resultados de suas operações. Fazem parte dos nossos serviços consultorias para implantação do modelo CERNE (consultor credenciado pela ANPROTEC), planejamento de novos habitats de inovação, articulação de ecossistemas de inovação, desenvolvimento de programas de inovação, elaboração de planejamentos estratégicos, planos de negócios, estudos de viabilidade, projetos para captação de recursos, inovação, marketing e gestão financeira.

Desde 2005 a GERE Consultoria atua fortemente em projetos relacionados aos ambientes de inovação. Sua experiência com incubadoras de empresas fez com que fosse convidada para ser uma das primeiras consultorias credenciadas pela ANPROTEC para implantação do Modelos CERNE. Desde então temos atuado na implantação e avaliação do modelo CERNE em diferentes incubadoras do país.

Formada por consultores com experiência prática e acadêmica e contando com uma ampla rede de parceiros de diferentes áreas do conhecimento, todos os serviços prestados pela GERE possuem a mesma motivação: contribuir ativamente para que os objetivos e resultados esperados por seus clientes sejam alcançados. Para isso, adotamos metodologias customizadas que buscam entender a fundo os desejos, as necessidades e a realidade de nossos clientes e, mediante processos colaborativos, desenhamos a acompanhamos a execução das ações mais adequadas.

Diferenciais da GERE Consultoria no trabalho com Incubadoras de Empresas

- Consultoria credenciada pela ANPROTEC para a implantação do Modelo CERNE;
- Foco na geração dos resultados e na modernização dos programas de incubação;
- Experiência com programas de aceleração e pré-aceleração;
- Experiência na implantação e pré-avaliação do CERNE em mais de 30 incubadoras de empresas do país, várias delas já certificadas;

- Participação em todas as atualizações CERNE promovidas pela ANPROTEC;
- Participação em todas as Conferências da ANPROTEC desde 2015;
- Desenvolvimento de projetos customizados de implantação do CERNE, de acordo com o perfil, realidade, tamanho da equipe e disponibilidade de recursos de cada incubadora;
- Desenvolvimento de ferramentas automatizadas em Excel para os processos-chave de planejamento, monitoramento e gestão financeira;
- Mais de 15 anos de atuação junto a incubadoras de empresas e outros ambientes de inovação;
- Experiência na elaboração de Planejamentos Estratégicos e Operacionais para organizações como o Sistema FIEMG, conhecimentos de alta relevância para uma consistente implantação do CERNE;
- Consultorias e capacitações diversas para empresas incubadas nos eixos Tecnologia, Mercado, Capital e Gestão;
- Profissionais que atuam como professores/consultores do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação da Fundação Dom Cabral, sexta maior escola de negócios do Mundo e primeira da América Latina;
- Equipe formada por Doutorando em Inovação, Mestre em Administração e Especialização em Gestão Estratégica de Negócios, com experiência como docentes em gestão.

Incubadoras já atendidas pela Gere Consultoria:

Incubadoras atendidas diretamente para implantação do Modelo CERNE:

- 1. Incubadora CEI/UFG, de Goiânia-GO (Certificada CERNE 2 com 100% de conformidade).**
- 2. Incubadora ITCG, de Campina Grande-PB (Certificada CERNE 2 com 100% de conformidade).**
- 3. Incubadora de Inovações da UTFPR, de Cornélio Procópio-PR (certificada CERNE 1 com 100% de conformidade).**
- 4. Incubadora de Inovações da UTFPR, de Ponta Grossa-PR (Certificada CERNE 1 com 100% de conformidade).**
- 5. Incubadora de Inovações da UTFPR, de Pato Branco-PR (Certificada CERNE 1 com 100% de conformidade).**
- 6. Incubadora de Inovações da UTFPR, de Medianeira-PR (Certificada CERNE 1 com 100% de conformidade).**
- 7. Incubadora de Inovações da UTFPR, de Curitiba-PR (Certificada CERNE 1 com 100% de conformidade).**
- 8. Incubadora Tecnológica de Maringá-PR (Certificada CERNE 1 com 100% de conformidade).**
- 9. Incubadora INTEG/UNICENTRO, de Guarapuava-PR (Certificada CERNE 1 com 100% de conformidade).**
- 10. Incubadora Educere, de Campo Mourão-PR (Certificada CERNE 1 com 100% de conformidade).**
- 11. Incubadora do Sistema FIEP, de Curitiba-PR (Certificada CERNE 1 com 100% de conformidade).**
- 12. Incubadora Municipal de Palotina-PR (Certificada CERNE 1 com 100% de conformidade).**
- 13. Incubadora IACOC, de Campina Grande-PB (Certificada CERNE 1 com 100% de conformidade).**
- 14. Incubadora UNITECNE, de Uberaba-MG (Certificada CERNE 1 com 100% de conformidade).**
- 15. Incubadora da Agência da Inovação da UFPR, de Curitiba-PR (ainda não solicitou certificação).**

16. Incubadora INTUEL/UEL, de Londrina- PR (ainda não solicitou certificação).
17. Acelera MGTI (Programa de Empreendedorismo da FUMSOFT – Sociedade Mineira de Software), de Belo Horizonte-MG (ainda não solicitou certificação).
18. Habitat/Biominas Brasil, de Belo Horizonte-MG (ainda não solicitou certificação).
19. INCULTEC/UFOP, de Ouro Preto-MG (ainda não solicitou certificação).
20. D. Incubadora de Empresas e Negócios de Design/UEMG, de Belo Horizonte-MG (ainda não solicitou certificação).
21. Farol/UNIPAM, de Patos de Minas-MG (ainda não solicitou certificação).
22. Incubadora INCUBAL/UFAL, de Maceió-AL (ainda não solicitou certificação).

Além destas, as seguintes incubadoras foram atendidas através do serviço de pré-avaliação CERNE 1, promovido pela ANPROTEC:

- 23. Porto Digital, de Recife-PE (certificada CERNE 1 após nossa pré-avaliação).**
- 24. PROINE, de Goiânia-GO (certificada CERNE 1 após nossa pré-avaliação).**
- 25. ITNC, de Natal-RN (certificada CERNE 1 após nossa pré-avaliação).**
- 26. Instituto Gene, de Blumenau-SC (certificada CERNE 1 após nossa pré-avaliação).**
- 27. ITCG, de Campina Grande-PB (certificada CERNE 1 após nossa pré-avaliação).**
- 28. IAGRAM, de Mossoró-RN (certificada CERNE 1 após nossa pré-avaliação).**
29. Casulo/UNICEUB, de Brasília-DF (ainda não solicitou certificação).
30. INCUBATEP, de Recife-PE (ainda não solicitou certificação).
31. INCIT, de Itajubá-MG (ainda não solicitou certificação).
32. AYTY/IFAM, de Manaus-AM (ainda não solicitou certificação).

Fomos responsáveis, através de contratação do SEBRAE-MG, em 2019, pela criação de modelo padronizado para implantação do Modelo CERNE nas incubadoras mineiras.

Também fomos responsáveis, através de contratação do SEBRAE-PR, em 2020, pelo desenho e execução do Programa Habitats PR, que criou condições para o surgimento de mais de 20 novos ambientes de inovação no Paraná. Nova edição está prevista para Maio/2021.

Dados da Empresa:

GERE Consultoria Ltda

CNPJ: 11.268.511/0001-05

Endereço comercial:

Rua Maria Macedo, 233, sala 502 – Bairro Nova Granada – CEP: 30.421-223 – Belo Horizonte-MG

Contatos:

Luiz Fernando Gelape

(31) 99954-0447 / 3566-7392 – luiz@gereconsultoria.com.br – www.gereconsultoria.com.br

PROPOSTA TÉCNICA

Contexto:

A **Incubadora Municipal de Francisco Beltrão**, após obter a certificação CERNE 1, planeja dar mais um passo importante no seu processo de consolidação, que é se certificar como Incubadora CERNE 2 no próximo ano. Para tanto, será necessário fazer a adaptação do CERNE 1 para a versão 2018 e realizar a implantação do CERNE 2 e, para isso, espera contar com o apoio e experiência da GERE Consultoria neste processo.

Objetivo:

Apoiar a implantação do CERNE 2 na **Incubadora Municipal de Francisco Beltrão**, visando dar o suporte necessário para criação e adequação dos processos e práticas-chave relativos a este nível, possibilitando a posterior obtenção da certificação CERNE 2, dentro da versão 2018 do Modelo CERNE.

Metodologia:

O ecossistema de empreendedorismo e inovação é extremamente dinâmico e exige que todos os seus atores, dentro de seus papéis e realidades, evoluam para atender às novas demandas. É isso que se espera dos ambientes de inovação. Por isso, a GERE Consultoria enxerga o CERNE como uma grande oportunidade para a transformação do movimento de incubadoras de empresas no Brasil, possibilitando o aprimoramento dos atuais modelos de incubação, de forma a torná-los mais atraentes para os novos empreendedores, mais eficientes, com resultados mais concretos para a própria incubadora, suas empresas incubadas e sociedade. Para que isto ocorra a GERE adota metodologias de trabalho customizadas à realidade de cada incubadora, primando sempre pelo maior grau possível de interação com as equipes de gestão e partes envolvidas (quando for o caso), para garantir que todos os processos e práticas-chave previstos no CERNE:

- 1) Realmente façam sentido para a incubadora;
- 2) Agreguem valor para a geração de resultados mais efetivos;
- 3) Sejam simples de serem aplicadas e registradas pela equipe de gestão.

Dessa forma, a obtenção da certificação passa a ser uma consequência natural de um processo de incubação bem estruturado.

Assim, para atender a demanda da **Incubadora Municipal de Francisco Beltrão**, propõe-se a realização das seguintes etapas:

Etapa 1: Elaboração do Planejamento Estratégico da Incubadora

No CERNE 2, o estabelecimento de um norteador estratégico para a incubadora é o primeiro passo a ser dado para que a implantação desse nível ocorra da maneira mais consistente possível. Isso porque todos os esforços da incubadora se voltam para o alcance dos objetivos e metas traçadas, o que inclui a revisão de todos os processos-chave para garantir esta convergência.

A GERE desenvolveu uma metodologia ágil para a elaboração do Planejamento Estratégico de Incubadoras, com construções mais objetivas, atividades preliminares à distância e encontros online dinâmicos.

Esta etapa será realizada através um workshop de 16 horas, na sede cada incubadora, com a participação da equipe de gestão e parceiros, além de atividades preliminares e posteriores, realizadas no escritório da consultoria.

Entrega:

- Plano Estratégico da Incubadora.

Prazo de Execução:

Esta etapa tem um prazo médio de execução de 30 dias a partir da data de contratação.

Etapa 2: Implantação do CERNE 2

À luz do Planejamento Estratégico da incubadora, todos os processos e práticas-chave do CERNE 1, bem como os processos e práticas-chave específicos do CERNE 2, serão revisados ou propostos junto com a equipe de gestão, no intuito de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos traçados. Assim, eventuais carências e oportunidades de melhoria passam a ser focadas na criação de uma incubadora ainda melhor, tendo o CERNE como trilha para esta evolução.

Esta etapa é executada através de um workshop presencial com a equipe de gestão da incubadora, com duração de 16 horas, para levantamento de informações e análise crítica dos processos e práticas-chave da incubadora, além de horas de trabalho à distância para adaptação ou criação de procedimentos e formulários para cada uma das 20 práticas-chave previstas para o CERNE 2, na versão 2018 (14 práticas-chave do CERNE 1 e 6 práticas-chave do CERNE 2). Se necessário, outros encontros online poderão ser realizados.

Entregas:

- Procedimentos e formulários criados para todos os 20 processos e práticas-chave necessários para a certificação CERNE 2.

Prazo de Execução:

Esta etapa tem um prazo médio de execução de 60 (sessenta) dias a partir da realização da primeira etapa.

Etapa 3: Acompanhamento e Auditoria Interna CERNE 2

Descrição:

Experiências observadas pela GERE em diversos projetos executados (inclusive do CERNE) relevam que o acompanhamento do desenvolvimento das ações previstas é crítico para a concretização de qualquer planejamento. Assim, nesta etapa a GERE Consultoria propõe a realização de um workshop presencial,

com 16 horas de duração, na sede da incubadora, com a equipe de gestão, para realização da auditoria interna, a fim de verificar:

- Se as ações estão sendo cumpridas conforme previsto;
- Se as práticas-chave estão sendo executadas conforme respectivo procedimento;
- Se estão sendo geradas as devidas evidências de execução das práticas-chave, conforme respectivo procedimento.

A GERE considera esta etapa fundamental, pois foi possível verificar nas dezenas de auditorias internas do CERNE que realizamos que um dos principais problemas encontrados nas incubadoras para obtenção da certificação não está na ausência das práticas-chave em si, mas sim na capacidade de comprovar, através de evidências válidas, que cada uma delas é executada exatamente conforme previsto no respectivo procedimento.

Desta forma, a GERE se propõe a acompanhar a Incubadora até o período de avaliação para certificação, realizando para tal um workshop online, dividido inicialmente em 4 encontros de 3 horas cada (ou mais encontros online, se necessário) elevando assim as chances de ser certificada como incubadora CERNE 2.

Entregas:

- Relatório de Auditoria Interna do CERNE 2.

Prazo de Execução:

Esta etapa tem um prazo médio de execução de 30 (trinta) dias a partir da data da reunião presencial de auditoria interna.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Luiz Fernando Gelape

Consultor credenciado pela ANPROTEC para implantação do Modelo CERNE, com MBA em Gestão Estratégica de Negócios pela UFMG e graduação em Administração pela PUC Minas. Profissional especializado e com ampla experiência na implantação e pré-avaliação CERNE em diferentes incubadoras de empresas, elaboração de planejamentos estratégicos e operacionais, planos de negócios, estudos de viabilidade, projetos para obtenção de recursos financeiros junto a órgãos de fomento (FINEP, Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, CNPq, BNDES, BDMG, dentre outros), planos de marketing, gestão e inovação. Consultor do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo da Fundação Dom Cabral (FDC), sexta melhor escola de negócios do mundo, e membro da equipe de consultores do Prof. Fernando Dolabela, maior referência em empreendedorismo no Brasil. Consultor credenciado pelo SEBRAE para as áreas de empreendedorismo, inovação, planejamento, estratégia empresarial e gestão financeira. Consultor sênior do Programa ALI – Agentes Locais de Inovação. Mentor de startups. Possui ainda experiência como professor de Marketing da PUC Minas e de Empreendedorismo para estudantes do segundo grau.

Leandro Figueiredo

Doutor em Inovação pela Universidade FUMEC. Mestre em Administração pela PUC Minas/Fundação Dom Cabral (FDC), formado em Comunicação Social no Uni-BH. Larga experiência com ambientes de inovação e desenvolvimento de projetos de inovação, planejamento estratégico e operacional, novos negócios, captação de recursos, marketing e vendas. Gestor de marketing com mais de 17 anos de experiência em vários segmentos, especialmente o tecnológico. Passagem pelo departamento de marketing de empresas como a TZAR, Modernizar, Minas Shopping, Jota Campelo Comunicação, AmBev e Fundac-MG. Consultor especializado em marketing. Docente da cadeira de marketing e outras disciplinas na faculdade Pitágoras, professor da pós-graduação em Gestão Ambiental do Uni-bh e com passagem pela Faculdade Batista, Newton Paiva e Estácio de Sá. Palestrante em algumas empresas e instituições sobre Marketing, Comportamento do Consumidor, Trade Marketing e Marketing Verde.

PROPOSTA COMERCIAL

O investimento para contratação do serviço descrito acima, a ser prestado totalmente à distância, com encontros por videoconferência, está orçado em R\$ 16.580,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), cuja forma de pagamento poderá ser negociada entre as partes.

Ressalta-se que nestes valores já estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, assim como qualquer despesa que incorrer na execução dos serviços contratados.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Gelape

GERE Consultoria Ltda

(31) 99954-0447 / 3566-7392

luiz@gereconsultoria.com.br

CONTRATANTE: Incubadora Municipal de Francisco Beltrão	Nº folhas: 7
PROJETO: PC_CRN_FranciscoB_2021	Data: 16/07/2021
ÁREA: Projeto Especial de Desenvolvimento	Rev. 0
TÍTULO: Projeto de implantação Modelo CERNE	

OBJETO

Projeto de consultoria que, através das premissas do Modelo CERNE especificado, tem por intuito promover o desempenho competitivo da Incubadora, junto a qual, além de permitir a implantação de práticas-chave relacionadas a seus principais processos-chave, visa também promover a adequação ao nível CERNE especificado.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Realizar o diagnóstico para avaliar o grau de adequação da incubadora a cada uma das práticas-chave propostas pelo CERNE especificado;
- ✓ Promover a priorização para definir a ordem na qual os processos-chave e as práticas-chave serão implantados, tomando como base o contexto e as características específicas da incubadora;
- ✓ Desenvolver um planejamento detalhado de execução e implantação do Modelo CERNE especificado;
- ✓ Análise do histórico, restrições e situação da incubadora e seus recursos para a implantação de cada prática-chave;
- ✓ Revisão e desenvolvimento de uma solução conceitual para validação prévia, associada a cada prática-chave;
- ✓ Revisão, adequação e desenho de fluxos e mapeamento do procedimento associada a cada prática-chave para atender aos requisitos do Modelo CERNE especificado;
- ✓ Promover auditoria prévia sobre todas as práticas e processos-chave de acordo com os requisitos do Modelo CERNE especificado;

A VALOR & FOCO

A Valor & Foco é uma empresa de inteligência em negócios inovadores focada na geração de valor através da busca pela excelência na gestão.

Há mais de **18 anos** atuando junto a incubadoras no Brasil, desde 2004 atua oficialmente junto ao **CELTA**, maior incubadora da América Latina. Em 2008, participou ativamente na concepção do Modelo CERNE junto a ANPROTEC e, desde então, vem contribuindo com a sua implantação, por meio de diagnósticos, consultorias ou auditorias, junto a diversas incubadoras brasileiras.



METODOLOGIA

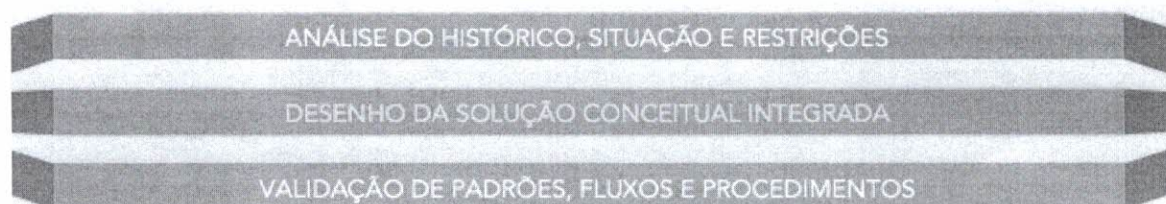
Com objetivo consolidar os resultados de cada etapa da implantação, a metodologia segue as premissas do ciclo PDCA definidas pelo modelo CERNE, conforme apresentado na figura a seguir.



Figura 1 - Metodologia de Implantação CERNE

Para cada evolução de fase, o Cerne orienta que seja rodado o ciclo do PDCA, consolidando os resultados e planejando a próxima fase.

Em específico, para a etapa de Implantação, a V&F conta com uma exclusiva metodologia.



O exclusivo modelo de implantação da V&F parte da realidade da incubadora para construir **uma solução customizada** que possa ser implantada e utilizada de forma **prática**. Somente a partir de então, desenha os procedimentos, alinhados ao CERNE, mas de forma **simples** e **objetiva**

Cabe ressaltar que o trabalho da consultoria será desenvolvido até a fase de Auditoria Interna e Acompanhamento durante o processo de certificação, sendo que a certificação em si será realizada por instituição definida pela Anprotec.

ETAPAS E ATIVIDADES

Definições Operacionais

Objetivo: Realizar o alinhamento do projeto, contemplando a abrangência e os limites de atuação da consultoria através do Termo de Abertura do Projeto.

Termo de Abertura do Projeto

- Objetivos Geral e Específicos
- Escopo e Contra-escopo
- Premissas / Fatores Críticos de Sucesso
- Cronograma
- Envolvidos
- Funções e responsabilidades
- Comunicação entre as partes
- Entregas previstas
- Assinatura pelos envolvidos

FASE 0 – Definições Iniciais¹

Objetivo: Compreender o estado atual dos processos e práticas chave e priorizá-los.

Seleção

- Identificação do nível de maturidade pretendido pela incubadora
- Análise do foco de atuação da incubadora
- Análise dos parceiros da incubadora
- Análise do propósito da incubadora
- Análise dos empreendimentos incubados
- Análise da Missão, Visão e Objetivos da incubadora
- Definição final do nível de maturidade (workshop)

Diagnóstico

- Levantamento de informações sobre o status de cada prática-chave
- Análise e validação da consistência das informações levantadas
- Identificação do estágio de evolução das práticas para o CERNE especificado (Não Implantada, Informal, Inicial, Definida, Estabelecida e Sistematizada)
- Desenvolvimento do mapa do grau de adequação das práticas da incubadora com relação ao exigido pelo CERNE especificado
- Validação do mapa de adequação (workshop)

¹

Priorização

- Análise crítica dos resultados do diagnóstico
- Aplicação do método Mudge para priorização dos Processos-chave
- Aplicação do método Mudge para priorização das Práticas-chave
- Desenvolvimento do mapa de priorização de Processos e Práticas-chave
- Reunião de consenso de priorização (workshop)

FASE 1 - Desenvolvimento e Implantação do Cerne

Objetivo: Planejar a implantação com base nas definições iniciais, considerando a realidade da incubadora e disponibilidade dos envolvidos.

Planejamento da Implantação

- ✓ Análise da disponibilidade dos envolvidos na incubadora
- ✓ Identificação de restrições da incubadora (datas, infraestrutura, parceiros, empresas incubadas)
- ✓ Planejamento da Implantação

Para cada processo e prática chave:

- ✓ Preparação
- ✓ Análise dos procedimentos explicitando as fases, os formulários e as ferramentas para recepção de propostas
- ✓ Análise da estrutura do documento de recebimento das propostas relacionadas às cinco dimensões de desenvolvimento de um empreendimento: Empreendedor, Tecnológico, Capital, Mercado e Gestão
- ✓ Análise do histórico dos registros de todas as propostas encaminhadas
- ✓ Solução conceitual (template)
- ✓ Registro de informações
- ✓ Definições do padrão dos registros de informações das evidências
- ✓ Desenvolvimento do fluxo de informações considerando suas interfaces com outras práticas
- ✓ Desenvolvimento do procedimento CERNE

FASE 2 – Auditoria Interna

- ✓ Preparação para pré-avaliação

-
- ✓ Planejamento para a realização considerando os mesmo parâmetros e dinâmica utilizada pela entidade certificadora oficial do CERNE
 - ✓ Realização do pré-avaliação
 - ✓ Desenvolvimento do relatório dos aspectos com não-conformidades
 - ✓ Análise das não conformidades
 - ✓ Planejamento para ajuste dos aspectos não conforme

CRONOGRAMA

O desenvolvimento do projeto será baseado em reuniões remotas conforme as definições no termo de abertura do projeto (TAP), dependendo da disponibilidade da incubadora

EQUIPE DO PROJETO

A equipe diretamente alocada para o projeto é formada pelos seguintes profissionais:

- ✓ 01 Coordenador de Projeto: responsável pelo gerenciamento técnico e operacional, com vistas à garantia ao atendimento dos resultados propostos;
- ✓ 01 Consultor: responsável pela execução do projeto em nível tático e estratégico;
- ✓ 01 Assessor de Consultoria: responsável por oferecer suporte ao longo do projeto.

Além da equipe principal, a Valor & Foco ainda disponibiliza de um corpo de consultores especialistas que poderão ser acessados e integrados, se conveniente for, ao longo do desenvolvimento do projeto.

INVESTIMENTO

Investimento Total do Projeto (ITP):**

Nível	Investimento
2	R\$ 18.750,00

** Nessa proposta, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes.

PRINCIPAIS RESULTADOS

- ✓ Avaliação inicial do grau de adequação da incubadora a cada uma das práticas-chave propostas pelo CERNE especificado;

-
- ✓ Definição inicial da ordem de implantação dos processos-chave e as práticas-chave, a partir da realidade da incubadora;
 - ✓ Adequação e desenho de fluxos e mapeamento do procedimento associado a cada prática-chave de acordo com os requisitos do Modelo CERNE especificado;
 - ✓ Auditoria interna prévia sobre todas as práticas e processos-chave de acordo com os requisitos do Modelo CERNE especificado.

ENTREGAS

- Documento em formato eletrônico contendo o Relatório de Diagnóstico e Priorização das Práticas-Chave, incluindo todos os seus anexos (01 cópia)
- Documento em formato eletrônico contendo o Relatório de Procedimentos e Fluxos do Modelo CERNE especificado, contendo suas respectivas práticas e processos, incluindo todos os seus anexos (01 cópia).
- Documento em formato eletrônico contendo o Relatório de Auditoria Interna do Modelo CERNE especificado, incluindo todos os seus anexos (01 cópia).



Eng.º Flávio Luís de Souza Lima, Msc.
Diretor Comercial
Valor & Foco Gestão da Inovação

Obs. O prazo de validade da proposta é de 30 dias. A partir do eventual aceite da proposta, a V&F solicita o prazo de 15 dias, no intuito de mobilizar a equipe executora, para o início operacional do projeto.

Steckel

CNPJ: 39.533.586/0001-95

Cliente: Município de Francisco Beltrão

Assunto: Consultoria Cerne 2

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
1	Serviços especializados de consultoria e assessoria para implantação e operacionalização dos processos e práticas de modelo Cerne 2 (Centro de referência para apoio a Entidades Promotoras de empreendimentos Inovadores). <ul style="list-style-type: none">- planejamento inicial;- avaliação e verificação do processo Cerne 1;- planejamento definitivo;- consultoria e assessoria online de forma contínua;- Assessoria presencial - "pré auditoria" ao final do planejamento.	R\$ 15.000	R\$ 15.000
	TOTAL	-	R\$ 15.000

Santa Maria, 15 de julho de 2021.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO II - OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA FINAL
		Gere Consultoria	Valor & Foco	Steckel		
1	Serviços especializados de consultoria e assessoria para implantação e operacionalização dos processos e práticas de modelo Cerne 2 (Centro de referência para apoio a Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores).; planejamento definitivo; consultoria e assessoria online de forma contínua; Etapa 1: Elaboração do Planejamento Estratégico da Incubadora; Avaliação e verificação do processo CERNE 1; Etapa 2: Desenvolvimento e Implantação do CERNE 2; Etapa 3: Acompanhamento e Auditoria Interna CERNE 2; Assessoria presencial - "pré auditoria" ao final do planejamento.	16.580,00	18.750,00	15.000,00	3	16.776,68

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00144/2021-000

1 - Itens da Licitação

1 - Estudos e projetos de viabilidade técnico - econômica de unidades industriais

Descrição Detalhada: Serviços especializados de consultoria e assessoria para implantação e operacionalização dos processos e práticas de modelo Cerne 2 (Centro de referência para apoio a Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores).; planejamento definitivo; consultoria e assessoria online de forma contínua;
Etapa 1: Elaboração do Planejamento Estratégico da Incubadora; Avaliação e verificação do processo CERNE 1;
Etapa 2: Desenvolvimento e Implantação do CERNE 2;
Etapa 3: Acompanhamento e Auditoria Interna CERNE 2; Assessoria presencial - "pré auditoria" ao final do planejamento.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 16.776,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1)